



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.540, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2014, mediante abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal n.º 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 119.703,00 (cento e dezenove mil, setecentos e três reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2011 - PRAÇAS PARQUES E JARDINS	1.346- Construção da Praça Profª. Josiane de Paula V. Castro	119.703,00
TOTAL			119.703,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 119.703,00 (cento e dezenove mil, setecentos e três reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	813	Lazer	
Programa	2011	Praças Parques e jardins	
Ação	1.346	Construção da Praça Profª. Josiane de Paula V. Castro	
Conta Econ	4490 51	Obras e Instalações	119.703,00

Art. 3º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Ação	1.295	Pav. Asf. M. Paraíso/Foguettino	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	7.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	813	Lazer	
Programa	2060	Infraestrutura e Otimização da Rede Física	
Ação	1.367	Construção de Pista de Skate B. Jardim das Acácias	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	49.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	2024	Infraestrutura da Secretaria de Esportes	
Ação	1.370	Construção Quadra Poliesportiva Distrito Pontalete	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	29.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2060	Infraestrutura e Otimização da Rede Física	
Ação	1.344	Obras e Reformas nos Acessos a Deficientes Físicos	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	7.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2019	Estruturação e Preservação de Córregos e Ribeirões	
Ação	1.362	Canalização Córrego B. Jd. Primavera e Jd. Das Acácias	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	2.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.365	Instalação de 2 Passarelas C. Av. Oswaldo Cruz	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	24.703,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 27 de maio de 2014.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS